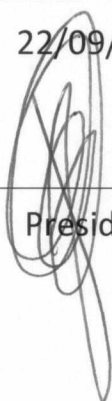


Foi aprovado por unanimidade dos votos, sem emenda, em única discussão,  
na Sessão Legislativa Ordinária hoje realizada,  
o Projeto de Lei nº 156/2020.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”

22/09/2020

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long vertical stroke extending downwards.

---

Presidente



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 5.503, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020.**

**A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga faz publicar a seguinte Resolução:**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ibitinga, de 05 de abril de 1990.

**RESOLVE,**

**APROVAR**, de acordo com o deliberado pelo Plenário na Sessão Legislativa Ordinária, hoje realizada, por unanimidade dos votos dos presentes, sem emenda, em única votação, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa que "Denomina a Rua 04 do Jardim dos Ipês IV de Rua José Carlos de Oliveira"; Tudo conforme consta do Processo Legislativo nº 156/2020.


Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 22 de setembro de 2.020.




**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente



**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário



**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente



**ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

---

### **RESOLUÇÃO Nº 5.503, DE 22 DE SETEMBRO DE 2.020.**

**Denomina a Rua 04 do Jardim dos Ipês IV de Rua José Carlos de Oliveira.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 156/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa).

**Art. 1º** A Rua 04 do Jardim dos Ipês IV, passa a denominar-se de “Rua José Carlos de Oliveira”.


**Art. 2º** O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 22 de setembro de 2.020.


  
**MARLOS RIBAS MANCINI**  
Vice-Presidente

  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**  
2º Secretário

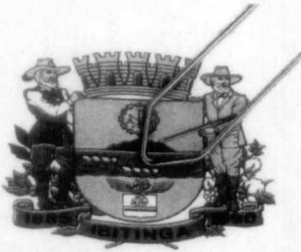
  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente

  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
1º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 22 (vinte e dois) de setembro de dois mil e vinte (2.020).

  
Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa





*Câmara Municipal*  
*da Estância Turística de Ibitinga - SP*  
*- Capital Nacional do Bordado -*

---

CMI Ofício nº 1029/2020

Ibitinga, 22 de setembro de 2020.

A SUA EXCELÊNCIA  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
IBITINGA – SP


CÓPIA

Assunto: Envia Resoluções

Excelentíssima Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência as Resoluções 5.499/2020, 5.500/2020, 5.501/2020, 5.502/2020, 5.503/2020 e 5.504/2020 aprovadas por esta Casa de Leis na Sessão Legislativa Ordinária realizada em 22 de setembro do corrente, com seus respectivos autógrafos, para seu conhecimento, análise, sanção e promulgação.

Atenciosamente,

  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Recebido por:  \_\_\_\_\_

Data: 24/09/2020 \_\_\_\_\_

  
Ass. \_\_\_\_\_

